



Fundado a 2 de Junho de 1923
Instituição de Utilidade Pública
Medalha de Mérito Desportivo

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 49º dos estatutos, **CONVOCO** uma Assembleia Geral Comum Extraordinária, para o dia 19 de fevereiro de 2025, pelas 20h30 horas, a realizar no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, 6201-990, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia nos termos do nº 3 do artº 50º dos Estatutos.

Ponto 2 - Apresentação, discussão e votação de Proposta relativa à Alteração às quantias a satisfazer pelos sócios como quotas.

Ponto 3 - Apresentação, discussão e votação de Proposta relativa à Angariação de Fundos.

Ponto 4 - Apresentação, discussão e votação de Proposta relativa à Venda dos Silos Auto e construção da Academia de Futebol do SCC.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos sócios, a Assembleia Geral funcionará meia hora depois, em segunda convocação seja qual for o número de sócios presentes, conforme determina o artº 50, nº 2 dos Estatutos.

Covilhã, 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia Geral

Francisco Moreira

Nota: De acordo com o nº 3 do Artº 18º dos Estatutos do Sporting Clube da Covilhã, só poderão estar presentes e portanto exercer o seu direito de voto, os Sócios efetivos com quotas do mês em curso (Artº 27º, § 2º), que contem mais de seis meses de admitidos (Artº 18º, § 1º) e que, sendo pessoas singulares, sejam maiores de dezoito anos.